

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Luiz Cezar Kawano

Cargo/Função: Gerência

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria SAP Business One (SAP B1), Suporte Service Desk e fornecimento, sob o conceito de assinatura, de licenciamento e serviços relativos ao ADD-ON INVENT TAX PLUS, com vistas a atender às necessidades do SIMEPAR.

Serviços de Consultoria SAP B1

A consultoria deverá apoiar a sustentação e evolução do SAP B1, com foco nos seguintes pontos prioritários:

- Apoio geral do SAP B1 - Capacitação dos usuários do que possuem muitas dúvidas e problemas operacionais, gerados pela implantação recente;
- Capacitação - Contrato Guarda-Chuva (módulo padrão do SAP B1): capacitação dos usuários para utilizar a rotina, após o cancelamento do addon Contract Plus, método inicial implementado;
- Carga de dados Contrato Guarda-Chuva: carregar através de DTW ou outro método, os contratos do Contract Plus para o Contrato Guarda-chuva;
- Capacitação CNAB financeiro relativo a conciliação: hoje realizando de forma manual;
- RFQ para cotação de compras: foi parametrizado, mas não está disparando os e-mails para os fornecedores, ocasionando a geração direta do pedido de compras;
- Há problemas nos dados que foram carregados incorretamente, via carga de dados (DTW), tais como Plano de Contas, Lançamentos contábeis e Ativo Fixo;
- Necessidade de regras de travas para obrigar a digitação dos centros de custos nas contas de resultado e algumas contas do ativo e passivo, com o fim de se obter relatórios contábeis por centros de custos, cuja entrega é obrigatória ao **SIMEPAR** junto aos órgãos competentes;
- Capacitação análises verticais e horizontais do SAP B1;
- Para serviços prestados com retenção contratual o sistema não está calculando o valor, nem abatendo as contas a receber, sendo necessária interação manual, necessário corrigir;
- SEI-CED: obrigação acessória junto ao tribunal de contas do Paraná. A consultoria anterior criou inúmeras consultas de usuário que não estão totalmente funcionais, é necessário o envio trimestral em arquivos e TXT.

Suporte Service Desk

O suporte deverá garantir a sustentação e operação do ERP SAP B1, abrangendo as seguintes

áreas e processos:

- Administração do software (configurações gerais do sistema);
- Contabilidade, Fiscal, Custos;
- Logística/Compras;
- Financeiro;
- Compras.

Condições de atendimento:

- Atendimento por analista: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h (exceto finais de semana e feriados);
- Abertura de chamados via portal: 24 horas/dia.

Licenciamento e Serviços – ADD-ON INVENT TAX PLUS

A contratação deverá contemplar, em regime de assinatura:

- Licenciamento do Add-on INVENT TAX PLUS;
- Cooperação entre o desenvolvedor e a consultoria para viabilizar a distribuição e uso do software pelos usuários da CONTRATANTE;
- Serviços correlatos necessários para uso remoto e regular dos softwares, em conformidade com as necessidades operacionais do SIMEPAR.

2.2- Data prevista para conclusão do processo: Em até 7 dias

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	200 hrs	Consultoria SAP B1	R\$ 231,00 (Hora Técnica)	R\$ 46.200,00 (Parcela única)
Item 2	30 hrs	Suporte e Service Desk	R\$ 6.930,00 (VI Mensal)	R\$ 83.160,00 (VI Anual)
Item 3	1	Serviço Licenciamento do Add-on INVENT TAX PLUS	R\$ 1.850,00 (VI Mensal)	R\$ 22.200,00 (VI Anual)
VALOR TOTAL				R\$ 151.560,00

Valor Estimado: Valor Estimado: R\$ 151.560,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais) ao ano, assim distribuídos: **Consultoria SAP B1:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), em parcela única; **Serviços de Suporte Service Desk:** R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) mensais, totalizando R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais) anuais; **Licenciamento do Add-on INVENT TAX PLUS:** R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anuais.

Local de Entrega: Ambiente on-line e visitas a sede do SIMEPAR

Prazo Máximo para entrega: Em até 10 dias após a autorização do SIMEPAR

Acompanhamento da Contratação: Luiz Cezar Kawano

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação emergencial tem por objetivo a imediata disponibilização de serviços especializados de Consultoria SAP Business One (SAP B1), Suporte Service Desk e Licenciamento e serviços relativos ao ADD-ON INVENT TAX PLUS, em regime de assinatura, para atendimento das demandas operacionais do SIMEPAR.

A rescisão contratual, ocorrida por motivos: I – Não atendimento as exigências e entregas contratuais, tais como pendências críticas não resolvidas nos módulos Contábil, Financeiro, Recursos Humanos, Portal de Despesas e Portal de Laudos.

Ressalta-se que os serviços prestados por meio do ambiente SAP Business One Cloud são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, financeiras, contábeis e operacionais, sendo utilizados de forma contínua por diversos setores da instituição. A interrupção ou instabilidade desses serviços poderia acarretar prejuízos significativos à rotina institucional, além de riscos à integridade de dados e ao cumprimento de obrigações legais.

Diante da necessidade imediata dos serviços especializados de Consultoria SAP Business One (SAP B1), Suporte Service Desk e Licenciamento e serviços relativos ao ADD-ON INVENT TAX PLUS, não há tempo hábil para a realização de procedimento licitatório convencional, o que justifica a adoção da contratação emergencial, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite contratação direta em caso de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

O sistema SAP B1 foi implantado recentemente, mas apresenta falhas operacionais, parametrizações incompletas e dados migrados de forma incorreta, comprometendo a execução das rotinas de contabilidade, fiscal, financeiro, compras e gestão de contratos.

Essas falhas geram riscos diretos à continuidade das atividades administrativas e financeiras, incluindo:

- Dificuldade na geração de relatórios contábeis e gerenciais por centro de custo, exigidos pelos órgãos de controle;
- Problemas na execução de conciliações bancárias, hoje realizadas manualmente, com alto risco de inconsistência;
- Inviabilidade do processo de cotações (RFQ), prejudicando a transparência e a economicidade nas aquisições;
- Cálculo incorreto de retenções contratuais, impactando diretamente o faturamento e controle de receitas;
- Geração incompleta de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Paraná (SEI-CED), cuja entrega é trimestral e encontra-se iminente.

Além disso, há a necessidade urgente de suporte técnico especializado para garantir a operação contínua do ERP, evitando paralisação de rotinas críticas como folha de pagamento, compras, conciliação financeira e obrigações fiscais.

A indisponibilidade imediata dos serviços de suporte e consultoria pode acarretar riscos de ordem financeira, contábil e legal, incluindo multas, responsabilização administrativa e prejuízo institucional.

Diante do exposto, justifica-se a contratação emergencial da empresa especializada, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros e contábeis do SIMEPAR, preservar a regularidade das obrigações legais e garantir a integridade e confiabilidade das informações geradas pelo sistema SAP B1.

A contratação emergencial terá prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme limita a legislação vigente, período em que serão adotadas as providências para a realização do devido processo licitatório regular visando a contratação definitiva dos serviços.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A definição da especificação técnica decorre da necessidade de contratação de empresa com comprovada especialização em consultoria, suporte e licenciamento relacionados ao ERP SAP Business One (SAP B1), sistema atualmente em uso no SIMEPAR e essencial para a execução

das rotinas administrativas, contábeis, fiscais e financeiras da instituição.

A escolha dos serviços especificados se justifica pelos seguintes fatores:

- Consultoria SAP B1: necessária para correção de falhas na implantação, ajustes de parametrização, capacitação de usuários e atendimento de obrigações legais junto a órgãos de controle.
- Suporte Service Desk: indispensável para garantir atendimento contínuo e resolução tempestiva de incidentes, evitando paralisações em rotinas críticas da instituição.
- Licenciamento e serviços relativos ao Add-on INVENT TAX PLUS: imprescindíveis para a manutenção da conformidade fiscal e tributária, além de possibilitar a plena integração do ERP com obrigações acessórias.

A quantidade contratada foi dimensionada a partir:

- Do número de usuários atualmente ativos no SAP B1, que necessitam de acesso regular e suporte;
- Do volume de demandas registradas desde a implantação do sistema, evidenciando a necessidade de suporte contínuo em horário comercial e abertura de chamados 24 horas;
- Da necessidade de contemplar todas as áreas impactadas (Contabilidade, Fiscal, Custos, Logística/Compras e Financeiro), evitando sobrecarga ou insuficiência na prestação do serviço.

Portanto, tanto a especificação quanto a quantidade solicitada estão adequadas à realidade operacional do SIMEPAR, sem excesso ou desperdício, assegurando o atendimento integral das demandas imediatas e críticas relacionadas à utilização do sistema SAP B1.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

A última contratação foi realizada com a empresa MANYMINDS entre os meses de 08/2024 a 06/2025 e não atendeu às nossas necessidades.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação dos serviços de Consultoria SAP B1, Suporte Service Desk e Licenciamento e serviços relativos ao Add-on INVENT TAX PLUS trará benefícios diretos e indiretos ao SIMEPAR, dentre os quais destacam-se:

Benefícios Diretos

- Continuidade operacional do ERP SAP B1, sem interrupções em rotinas críticas de contabilidade, fiscal, compras, logística e financeiro.
- Correção imediata de falhas de implantação e inconsistências de dados, garantindo maior confiabilidade das informações contábeis e gerenciais.
- Cumprimento de obrigações legais e acessórias, como relatórios por centro de custos e envio periódico de informações ao Tribunal de Contas do Paraná (SEI-CED).
- Capacitação de usuários, ampliando a autonomia e reduzindo a reincidência de erros operacionais.
- Agilidade no atendimento de incidentes e chamados técnicos, por meio do suporte especializado em regime de Service Desk.

Benefícios Indiretos

- Aumento da eficiência administrativa, pela automação de rotinas atualmente manuais, como conciliações financeiras e retenções contratuais.
- Melhoria na tomada de decisão, por meio de relatórios gerenciais mais precisos e confiáveis.
- Redução de riscos institucionais e financeiros, evitando penalidades, glosas ou responsabilizações decorrentes de falhas no cumprimento de obrigações fiscais e contábeis.
- Maior transparência e economicidade nos processos de compras, mediante a correta utilização do módulo de cotação (RFQ).

- Fortalecimento da governança e da segurança da informação, ao consolidar dados consistentes e rastreáveis no ERP.

-

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

O recebimento, validação e acompanhamento dos serviços será realizado pela gerência administrativa do SIMEPAR.

4.6- Indicação de Recursos

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição de 2025/2026.

Luiz Cezar Kawano

Curitiba-PR, 26 de setembro de 2025.

Luiz Cezar Kawano
Gerência Administrativa